



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IPAJM



ATA DE REUNIÃO – DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Sessão Extraordinária nº 008/2021

Data: 23 de novembro de 2021

Hora: 10:00h

Local: Sala da Diretoria de Investimentos no 3º andar do IPAJM

Participantes:

Gilberto de Souza Tulli - Diretor de Investimentos

Elisa do Carmo Medeiros Fonseca - Gerente de Investimentos

Bruno Tamanini Lopes - Membro do Comitê de Investimentos

Tatiana Gasparini Silva Stelzer - Membro do Comitê de Investimentos

Edmilson Nunes de Castro - Membro do Comitê de Investimentos

Ordem do Dia:

1. Análise e Proposta de realocação de recursos;
2. Deliberações.

Item 01:

A Diretoria de Investimentos e o Comitê de Investimentos, enquanto analisavam o relatório de ALM apresentado pela consultoria LDB e discutiam a estratégia de alocação e rebalanceamento da carteira para a política de investimentos de 2022, observando as taxas dos títulos públicos praticadas pelo mercado atualmente e as projeções de cenário para o curto e médio prazo, decidiu iniciar uma nova reunião específica para tratar sobre a necessidade de realocação de recursos em Títulos Públicos Federais. Com a possibilidade de marcar os títulos públicos na curva do papel, já tendo cumpridos os pré-requisitos exigidos pela norma, vislumbramos a grande oportunidade de alcançar melhor rentabilidade para a Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário com menor volatilidade. A percepção da equipe é de que a recente abertura das taxas dos títulos já chegou a um patamar suficiente para iniciarmos um processo de compra de NTN-Bs que deve perdurar enquanto os juros pagos por esses títulos permanecerem acima da nossa meta atuarial e até que se alcance o limite proposto na nova política de investimentos. No dia anterior a esta reunião as



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM



taxas indicativas das NTN-Bs, divulgadas pela ANBIMA, registravam valores entre 5,24 e 5,38%, concentrando os maiores valores nos vencimentos mais longos (até 34 anos). Trabalhando com dois cenários, foram propostas duas estratégias. Iniciar imediatamente uma compra de 10.000 títulos com vencimento mais longo (2050) e continuar comprando devagar os títulos de vencimentos com as taxas mais atrativas, nos dias em que o mercado apresentar ofertas acima da taxa indicativa da ANBIMA, enquanto as taxas permanecerem acima de 5,20%. E acelerar o ritmo de compras caso as taxas aumentem ainda mais e ultrapassem o patamar de 5,60%. Os recursos para a compra das NTN-Bs deverão ser realocados, inicialmente, dos fundos de renda fixa mais líquidos, focando em seguida na redução do risco da carteira e depois na troca dos títulos atrelados à SELIC (LFTs) existentes em carteira. Atualmente, cerca de 900 milhões de reais estão alocados em fundos DI/IRF-M1, 1.2 bilhões em fundos de alocação ativa em 100% títulos públicos, da Caixa e Banco do Brasil, e ainda, 760 milhões em LFTs. Eventualmente, havendo uma recuperação no mercado de renda variável, parte dos recursos alocados em fundos de ações também poderão ser utilizados nesse processo. A última projeção atuarial realizada para o fundo previdenciário apresentou um fluxo positivo de receitas em relação às despesas do plano para os próximos 75 anos; o estudo de ALM que recebemos recentemente está comprovando a intenção do IPAJM e a capacidade financeira do Plano Previdenciário de poder efetuar a compra de qualquer vencimento de NTN-Bs, podendo mantê-los em carteira até o vencimento, já que sempre possui as Receitas maiores que as Despesas; e que é mais benéfico optar pela marcação na curva ao comprar título público direto, protegendo assim o passivo atuarial para o médio e longo prazo. Assim, de acordo com o §2º do Art. 16 da Portaria MF nº 577/2017, os títulos públicos adquiridos a partir de hoje, durante esse processo aqui definido, deverão ser contabilizados separadamente dos atuais títulos em carteira, em conta contábil específica, classificados como **“títulos do tesouro mantidos até o vencimento”**. Para a negociação compra dos títulos públicos no mercado secundário deverão ser observadas as taxas indicativas da Anbima, do dia anterior ao da negociação, a tendência do mercado no dia da negociação, por meio da variação do DI de 1 dia, e as divulgações de taxas oferecidas pelas corretoras. A pesquisa de preços, visando a melhor oferta, deverá ser agendada previamente por meio de mensagem eletrônica encaminhada a, no mínimo, 3 (três) corretoras de grande porte, e realizada por meio da plataforma eletrônica Cetip Trader, da B3, utilizando a ferramenta RFQ (*Request for Quote*). Considerando que ainda não possuímos aplicações vinculadas à conta corrente na instituição financeira responsável pela custódia e liquidação dos títulos públicos, decidimos manter em conta, a ser acrescido na primeira transferência bancária, o valor irrisório de R\$ 1,00 (um real), que poderá ser utilizado para evitar problema com ajustes de arredondamento, que poderiam inviabilizar uma



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM



operação.

Item 02:

Foram deliberadas as seguintes operações, a serem realizadas no FUNDO PREVIDENCIÁRIO:

- **COMPRAR a quantidade de 10.000** títulos de NTN-B com vencimento em 15/08/2050, para liquidação no dia 24/11/2021. Na cotação atual pela taxa indicativa da Anbima, esta operação terá o valor aproximado de **R\$ 41.000.000,00** (quarenta e um milhões de reais)
- **RESGATAR** do FI BANESTES LIQUIDEZ REFER DI LP, no dia 23/11/2021, após confirmação da compra, o valor correspondente à operação realizada (aproximadamente **R\$ 41.000.000,00** (quarenta e um milhões de reais), acrescido de R\$ 1,00 (um real), do FI BANESTES LIQUIDEZ REFER DI LP;
- **TRANSFERIR** o valor resgatado para a conta do Fundo Previdenciário na instituição XP Investimentos (custodiante dos títulos públicos) e liquidar a operação no dia 24/11/2021.

Além das operações descritas acima, seguindo este mesmo fluxo, fica a Diretoria de Investimentos autorizada a realizar novas compras de NTN-Bs, dos vencimentos que apresentarem as taxas mais atrativas, nos dias em que o mercado apresentar ofertas acima da taxa indicativa da ANBIMA, enquanto as taxas permanecerem acima de 5,20%, até o limite de 100.000 títulos, quando uma nova reunião deverá ser agendada para reavaliar a estratégia adotada. Os próximos resgates para compra dos títulos deverão ocorrer dos fundos de alocação ativa da Caixa e do Banco do Brasil, respectivamente, mantendo uma repartição uniforme entre eles, podendo ainda haver a realocação prévia desses fundos para fundos DI, visando facilitar o processo operacional.

Considerações Finais:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELISA DO CARMO MEDEIROS FONSECA

GERENTE

GIN - IPAJM - GOVES

assinado em 30/11/2021 11:16:59 -03:00

GILBERTO DE SOUZA TULLI

DIRETOR DE INVESTIMENTO

DIN - IPAJM - GOVES

assinado em 30/11/2021 11:52:07 -03:00

TATIANA GASPARINI SILVA STELZER

MEMBRO DE COMITE DE INVESTIMENTOS

SAR - IPAJM - GOVES

assinado em 30/11/2021 12:15:14 -03:00

BRUNO TAMANINI LOPES
MEMBRO DE COMITE DE INVESTIMENTOS

SAR - IPAJM - GOVES

assinado em 30/11/2021 11:19:47 -03:00

EDMILSON NUNES DE CASTRO

MEMBRO DE COMITE DE INVESTIMENTOS

GFI - IPAJM - GOVES

assinado em 30/11/2021 12:06:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/11/2021 12:15:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELISA DO CARMO MEDEIROS FONSECA (GERENTE - GIN - IPAJM - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-LX9FHM>